

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1258/2023

SEI N.º 1260.01.0019800/2021-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 720, de 23 de agosto de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Espaço do Saber EIRELI – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Espaço do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Ludgero Dolabela, 127, B. Gutierrez, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/08/2023